

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 530001

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 59000.006070/2023-19.
Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: MIDR/ADMINISTRACAO GERAL. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 02/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.922.154,40. Data de Assinatura: 03/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 897300. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE IBIRAMA, CNPJ nº 83102418000137. Prorrogação vigência. Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: DUILIO GEHRKE, CPF nº ***.265.979-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2025, ao Instrumento código 930333. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, , Unidade Gestora: 53000, Conveniente: MUNICIPIO DE CANTA, CNPJ nº 01612682000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 672.600,00, Valor de Contrapartida: 700,00, Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2026. Data de Assinatura: 04/07/2025. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / DANIEL ALEX FORTUNATO - Chefe da AESPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 910862. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE JUPI, CNPJ nº 10140978000102. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 9.813.284,04, Valor de Contrapartida: R\$ 213.284,04, Vigência: 14/07/2025 a 22/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA, CPF nº ***.476.204-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2011; Processo nº 59100.000551/2011-59. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.480/0001-79, com a Interveniência da Secretaria de Recursos Hídricos, Inscrita no CNPJ/MF nº 11.821.253/0001-42. Objeto: Aplicação ao Termo de Compromisso nº 0238/2011 das normas que disciplinam a transferência obrigatória de recursos para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o qual passa a ser regido pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26/11/2007, no Decreto nº 11.855, de 26/12/2023, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n º 32, de 4/06/2024, e pelas cláusulas constantes neste instrumento, excluindo-se a aplicação dos dispositivos da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCID/CGU/MS nº 130, de 23/04/2013. Data e assinatura: 07/07/2025, Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica - Matrícula funcional nº **148**, Elmano de Freitas da Costa - Governador - Matrícula funcional nº **0007** e Ramon Flávio Gomes Rodrigues - Secretário de Recursos Hídricos - Matrícula funcional nº **331**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

–EXTRATOS DE –ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEST/CE-163/2025 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0005-77 e a ASSOCIAÇÃO FAZENDA LAGOA DA SERRA, CNPJ 07.341.333/0001-23; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703CRPA02233 e SIADS nº 23045485; Fundamento Legal Lei 14.133 de 2021; Prazo: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Data da Assinatura: 04/07/2025; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Souza, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará - Substituto e Daniesio Bandeira de Oliveira, Presidente da Associação; Processo nº 59402.001045/2024-05.

CEST/CE-529/2024 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0005-77 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, cnpj 07.609.621/0001-16; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Prefeitura para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703HRPA02259 e SIADS nº 23045314; Fundamento Legal Lei 14.133 de 2021; Prazo: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Data da Assinatura: 04/07/2025; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Souza, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará - Substituto e Ronaldo Pedrosa Lima, Prefeito Municipal; Processo nº 59402.000705/2024-22.

EXTRATOS DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

CEST/CE 28/2025 Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16; Objeto: Aos 14(quatorze) dias, do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Fortaleza, sede do Município, no Estado do Ceará, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, neste ato representado pelo Coordenador Substituto da CEST-CE, Sr. RAIMUNDO JOACIR MOREIRA DE SOUSA, faz a entrega dos equipamentos e materiais abaixo relacionados, à Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira representado pelo Prefeito o Sr. RONALDO PEDROSA LIMA:01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703HRPA02259 e SIADS nº 23045314; Data da Assinatura: 04/07/2025; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Souza, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará - Substituto e Ronaldo Pedrosa Lima, Prefeito Municipal; Processo nº 59402.000705/2024-22.

CEST/CE 41/2025 Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO FAZENDA LAGOA DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.333/0001-23; Objeto: Aos 14(quatorze) dias, do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Fortaleza, sede do Município, no Estado do Ceará, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, neste ato representado pelo Coordenador Substituto da CEST-CE, Sr. RAIMUNDO JOACIR MOREIRA DE SOUSA, faz a entrega dos equipamentos e materiais abaixo relacionados à Associação Fazenda Lagoa da Serra representado pelo Presidente o Sr. DANIESIO BANDEIRA DE OLIVEIRA: 01 (uma) Retroescavadeira, Chassi nº XUG08703CRPA02233 e SIADS nº 23045485; Data da Assinatura: 04/07/2025; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Souza, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará - Substituto e Daniesio Bandeira de Oliveira; Processo nº 59402.001045/2024-05.

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2025

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000050/2021-19 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2021 DNOCS- 42/2025 - Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2021 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação Comunitária do Povoado Abóbora CNPJ: 00.654.159/0001-20 Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Salgado no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 04/07/2025.Assinam: Marcos Vander Costa da Cunha, Coordenador Estadual da CEST/SE e Josenito Ribeiro Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000050/2021-19 Aracaju/SE, 7 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2025

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000216/2024-31 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 330/2024 DNOCS- 41/2025 - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 330/2024 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação Comunitária Desembargador Rinaldo Costa e Silva CNPJ: 07.848.192/0001-30 Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Pedrinhas no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 04/07/2025.Assinam: Marcos Vander Costa da Cunha, Coordenador Estadual da CEST/SE e Josefa Renata Alves de Jesus, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000216/2024-31 Aracaju/SE, 7 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2025

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000043/2020-28 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2021 DNOCS- 40/2025 - Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2021 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e o Instituto Agropecuário do PA Vitória da Conquista do Município de Itaporanga D Ajuda CNPJ: 33.415.1635/0001-09 Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Itaporanga D Ajuda no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 04/07/2025.Assinam: Marcos Vander Costa da Cunha, Coordenador Estadual da CEST/SE e Maria Claudenice da Conceição, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000043/2020-28 Aracaju/SE, 7 de julho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 929340/2022 PROCESSO 59800.000343/2022-15 Concedente: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94, Conveniente: Município de Cuiabá/MT, CNPJ 03.533.064/0001-46. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 365 dias, até 07/07/2026. Data e Assinaturas: 07/07/2025. Luciana de Sousa Barros - Superintendente; Abilio Jacques Brunini Moumer - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 533014

Nº Processo: 59336.001585/2025-01. Inexigibilidade Nº 51/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 36.295.686/0001-32 - PATRICIA RAPOSO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Patrocínio ao projeto conexão transnordestina - a ferrovia que mudará pernambuco, mesa-redonda em salgueiro (23/07/2025), petrolina (14/08/2025), araripina (21/08/2025), belo jardim (25/09/2025), são bento do una (14/10/2025), caruaru (13/11/2025) e Recife (20/11/2025). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/07/2025 a 30/01/2026. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2025).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.0002165/2025-94. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0069.00/2025, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LC Maquinas Ltda. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de 1 (um) kit de corte e costura, referente ao grupo 8, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 120 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90011/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 30 (trinta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 180 dias. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da contratada. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - LC Maquinas Ltda.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001780/2025-83.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0356.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Damcom Damasceno Construções e Comercio Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios do estado de Pernambuco, inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF. PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo máximo para emissão da Ordem de Serviço será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.505.454,79 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. JOSÉ IZEQUIEL NORONHA DAMASCENO - Damcom Damasceno Construções e Comercio Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001392/2024-11.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº 0.0259/2024. DO OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Autoriza com base no Parecer Jurídico PR/AJ/ESP nº 510/2025, de 26/5/2025, peça 52, e na Nota Técnica nº 10/2025 - AA/GPA/UAL, de 16/5/2025, peça 49, a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação da Ordem de Serviço nº 0.0259/2024, firmado entre a Codevasf e a empresa Rorgom Projetos e Dedetização Ltda, com valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), visando aos serviços de dedetização nas áreas da Sede da Codevasf, visando prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2025, totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0002, Custeio Administrativo da Codevasf, Categoria Econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente.

AVISO

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2027ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:
I - Receber o recurso interposto pela empresa Engefort Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 10.563.802/0001-63, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico nº 13/2024 da 13ª GTR (peça 71), no Parecer Jurídico nº 01/2025 da 13ª AJ (peça 78) e no Parecer Jurídico nº 34/2025 da PR/AJ (peça 83), do processo nº 59512.000165/2024-30, mantendo-se a penalidade aplicada por meio da Determinação nº 061/2024 (peça 61), no âmbito do contrato nº 0.708.00/2021, que tem como objeto a execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) em vias urbanas e rurais nos municípios na área de atuação da Codevasf, no estado da Paraíba, a saber: multa de R\$ 483.383,76 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme cláusula 10.1 do contrato.
II - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 30 de janeiro de 2025
HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.004077/2024-46.
ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.0105.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda. OBJETO: com base no art. 81, §7º, da Lei 13.303/2016 e art. 154, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, diante do erro material identificado pela área técnica, conforme Nota Técnica 1/2025, de 04/06/2025, AR/GSA/UEA, peça 62 do Processo Administrativo nº 59500.004077/2024-46, resolve APOSTILAR o Contrato nº 0.0105.00/2024, celebrado em 13/01/2025 entre a CODEVASF e AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 05.604.422/0001-90, acostado à peça 45 do Processo Administrativo nº 59500.004077/2024- 46-e, nos seguinte termos:
Onde se lê:
Cláusula Quarta - VALOR
4.1 O valor total deste contrato é de R\$ 1.967.730,30 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), conforme indicado no Despacho acostado à peça 37, eDOC FADC890D, obedecendo o preço global constante da Proposta de Preços da Contratada.
Leia-se:
Cláusula Quarta - VALOR
4.1 O valor total deste contrato é de R\$ 1.967.447,26 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Despacho acostado à peça 37, eDOC FADC890D, obedecendo o preço global constante da Proposta de Preços da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.001555/2022-02.
ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.0304.00/2022, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda. OBJETO: Com base no §7º do art. 81 da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016:
[...]
"A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento."
[...]
2. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, nos autos do processo administrativo nº 59500.001555/2022-02-e resolve apostilar o remanejamento/ajuste de valores dos gastos anuais em serviços de manutenção, sem alteração do valor global do contrato, do Instrumento nº0.0304.00/2022, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos da frota desta empresa CODEVASF, nos seguintes termos:
3. O contrato estabelece um saldo contratado de:
a. R\$ 103.639,60 (Centro e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para a SEDE - Sede (cliente 8244 - CNPJ 00.399.857/0001-26 - SEDE/DF);
b. R\$ 14.851,49 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) para o PISF - Sede (cliente 8284 - CNPJ 00.399.857/0037-37 - SEDE/DF);

c. R\$ 175.942,70 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) para a 1ª Superintendência Regional - Montes Claros (cliente 8272 - CNPJ. 00.399.857/0002-07 - Montes Claros/MG);
d. R\$ 225.742,57 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para a 7ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8278 - CNPJ 00.399.857/0025-01 - Teresina/PI);
e. R\$ 38.019,80 (Trinta e oito mil, dezanove reais e oitenta centavos) para a 11ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8282 - CNPJ 00.399.857/0040-32 - Macapá/AP);
f. R\$ 47.524,75 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) para a 12ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8283 - CNPJ 00.399.857/0041-13 - Natal/RN);
4. O apostilamento refere-se ao:
a. Remanejamento de R\$ 42.281,55 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), previamente acordado com as 11ª e 12ª Superintendências e o PISF, conforme solicitações de remanejamento encaminhadas via e-mail e respondidas por estes, enquanto cedentes dos valores solicitados (Peças nº 187, 188 e 189), para o saldo da 1ª SR, o que resultará em um saldo contratual de R\$ 218.224,25 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para esta última, na condição de cessionária, conforme Tabela 1;
b. Remanejamento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), previamente acordado com a 7ª Superintendência, conforme solicitação de remanejamento encaminhada via e-mail e respondida por esta, enquanto cedente do valor solicitado (Peça nº 186), para o saldo da SEDE, o que resultará em um saldo contratual de R\$ 123.639,60 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para esta última, na condição de cessionária. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. RICELLY SANTOS MOURA - Gerência de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares - Gerente - CODEVASF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.001555/2022-02.
ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.0304.00/2022, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda. OBJETO: Com base no §7º do art. 81 da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016:
[...]
"A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento."
[...]
2. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, nos autos do processo administrativo nº 59500.001555/2022-02-e resolve apostilar o remanejamento/ajuste de valores dos gastos anuais em serviços de manutenção, sem alteração do valor global do contrato, do Instrumento nº0.0304.00/2022, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos da frota desta empresa CODEVASF, nos seguintes termos:
3. O contrato estabelece um saldo líquido contratado de:
a. R\$ 154.549,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para a SEDE - Sede (cliente 8244 - CNPJ 00.399.857/0001-26 - SEDE/DF);
b. R\$ 272.780,32 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) para a 1ª Superintendência Regional - Montes Claros (cliente 8272 - CNPJ 00.399.857/0002-07 - Montes Claros/MG);
c. R\$ 54.982,09 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) para a 1ª Superintendência Regional - Nova Porteirinha (cliente 8272 - CNPJ 00.399.857/0002-07 - Montes Claros/MG);
d. R\$ 257.178,22 (duzentos e cinquenta e sete reais, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) para a 7ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8278 - CNPJ 00.399.857/0025-01 - Teresina/PI);
e. R\$ 37.504,16 (trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) para a 11ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8282 - CNPJ 00.399.857/0040-32 - Macapá/AP);
f. R\$ 35.138,95 (trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) para a 12ª Superintendência Regional - Sede (cliente 8283 - CNPJ 00.399.857/0041- 13 - Natal/RN);
4. O apostilamento refere-se ao:
a. Retirada de R\$ 52.851,94 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) do saldo contratual da 1ª Superintendência, conforme solicitação de remanejamento encaminhada via e-mail e respondida por este, enquanto cedente dos valores solicitados (peça nº xxx), conforme Tabela 1;
b. Retirada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do saldo contratual da Sede, conforme Tabela 1.
c. Acréscimo de R\$ 18.564,36 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) ao saldo contratual da Sede, conforme Tabela 1.
d. Acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao saldo contratual da 7ª Superintendência, conforme Tabela 1.
e. Acréscimo de R\$ 10.020,59 (dez mil, vinte reais e cinquenta e nove centavos) ao saldo contratual da 11ª Superintendência, conforme Tabela 1.
f. Acréscimo de R\$ 24.266,99 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) ao saldo contratual da 12ª Superintendência. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. RICELLY SANTOS MOURA - Gerência de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares - Gerente - CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000154/2025-51-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0009.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.988.275/0001-67. OBJETO: execução dos serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ em vias dos bairros Nossa Senhora do Rosário, Cícero Passos e Comunidade Pernambuco, município de Pirapora/MG. VALOR: R\$ 2.487.393,21. Prazo: 240 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Christiane Caldeira de Souza Resende.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.000349/2025-81-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0157.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE URUÇUCA, inscrito no CNPJ/MF 14.160.378/0001-67; Objeto: Veículo Utilitário; Valor total R\$ 82.000,00; DATA: 29/04/2025. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Magnólia Andrade Barreto - Representante legal da Donatária.

